



Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria da Saúde do município de Ocara, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 878/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 544 da Secretaria Municipal de Saúde de Ocara, datado de 18 de dezembro de 2025, que encaminha solicitação de Incremento Temporário de Custeio da Atenção Especializada à Saúde;
2. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contidos no sistema SUITE NUP Nº 24001.113612/2025-86, que se pronunciam favoráveis à solicitação referida no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria da Saúde do município de Ocara, de recursos federais de incremento temporário de custeio da Atenção Especializada à Saúde, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

| CNES | Unidade Assistida | Valor em R\$ |
|-------------|--|---------------------|
| 6404588 | Secretaria Municipal de Saúde de Ocara | 2.000.000,00 |

Parágrafo Primeiro. O incremento temporário de custeio da Atenção Especializada à Saúde, tem como finalidade assegurar a manutenção, ampliação e qualificação das ações e serviços de MAC, possibilitando o custeio de despesas assistenciais como: procedimentos hospitalares e ambulatoriais especializados, serviços de terceiros, aquisição de insumos e medicamentos, exames de apoio diagnóstico e terapêutico, contribuindo para a redução de filas, diminuição do tempo de espera, melhoria á população do mucípio de Ocara.

Parágrafo Segundo. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Ocara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS